**RESOLUÇÃO Nº 007/2018**

Dispõe sobre o recesso de final de ano do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina - CIS/AMEOSC e dá outras providências.

 **SADI INÁCIO BONAMIGO** Prefeito Municipal de Descanso - SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina - CIS/AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano declarar **RECESSO** no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina - CIS/AMEOSC no **período compreendido entre 24 à 31 de dezembro de 2018.**

**Art. 2º** - No período de recesso, os funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina - CIS/AMEOSC, não estarão desenvolvendo atividades laborais, sendo que as atividades normais da instituição retornarão no dia 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste, em 21 de dezembro de 2018.

**SADI INÁCIO BANAMIGO**

Presidente do CIS/AMEOSC